



Palestra

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM SOROCABA/SP: ENTRE DIRETRIZES, METAS E RESULTADOS

Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara-UFScar/Sorocaba *

Paulo Gomes Lima – UFSCar/Sorocaba**

Resumo: Este estudo, parte de um estudo maior sobre Planejamento Educacional desenvolvido em municípios da região metropolitana de Sorocaba parte de uma pesquisa do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado à UFSCar campus Sorocaba/SP. Tem como objetivo principal analisar a percepção da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação quanto a agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamento para correção de fluxos, conforme metas delineadas em seus Planos Municipais de Educação, em especial para este estudo, destaca-se o município de Sorocaba/SP. Trata-se de pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, tendo a análise documental como técnica inicial. Os estudos apontam para a necessidade de uma construção mais comprometida com a transparência e mais democrática.

Palavras-chave: Planejamento Educacional. Monitoramento. Avaliação.

Introdução

Tendo como objetivo principal deste estudo, analisar a percepção da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação quanto a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e os encaminhamentos para correção de fluxos, do PME da cidade de Sorocaba/SP, se faz relevante compreender o significado de monitoramento e avaliação no entendimento desta pesquisa, sendo assim, identificamos nossas concepções nas palavras de Sousa (2013), quando afirma que, um e outro, podem ser entendidos como o conjunto de atividades articuladas, sistemáticas e formalizadas, de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, dos seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e público-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública.

Ao perceber cada uma destas ações, avaliar e monitorar, de forma mais específica Souza (2013, p.4), contribui esclarecendo que:

* Doutoranda em Educação pela UFScar- Campus Sorocaba. Membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisa Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação. Supervisora de Ensino da Rede Municipal de Educação de Sorocaba.

**Pós-Doutor pela UNICAMP. Doutor em Educação Escolar pela UNESP. Líder do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e docente do PPGED UFSCar campus Sorocaba/SP. Coordenador do Projeto de Pesquisa



Avaliar tem o propósito de subsidiar a gestão dos programas com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os efeitos do programa, levantadas nas pesquisas de avaliação. Para isto, precisa-se de perguntas formuladas de forma empírica ou não sobre o diagnóstico, implantação, execução, resultados e impactos do programa, com fins de subsidiar o aperfeiçoamento do mesmo. Monitorar tem o propósito de subsidiar a gestão dos programas com informações tempestivas, simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Para isto, precisa-se de indicadores coletados e calculados com uma periodicidade que permita aos gestores reagir ainda dentro de um ciclo de execução do programa.

Monitorar e avaliar, portanto, revelam as eventuais correções de rota, para o atingimento das metas ao longo de dez anos. Estes processos, monitorar e avaliar, segundo o Caderno de Orientações, oferecem para o documento PME, o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

As contribuições do Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação- PNE em Movimento, foram pontuais. Documento que instruiu os municípios para o melhor desenvolvimento do trabalho a ser realizado, por meio de etapas; Organização do Trabalho; Estudo do Plano; Monitorar continuamente as metas e, Avaliar o Plano periodicamente.

A fim de sistematizar o trabalho, o Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos PME, apresenta instrumentos como: Ficha de Monitoramento do PME, com explicações detalhadas sobre seu preenchimento, assim como, modelos para o Relatório Anual de Monitoramento e da Avaliação do PME. Importante se faz destacar que o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), disponibilizaram plataforma para a publicização deste acompanhamento, oportunizando formas acessíveis de controle social.

Tendo em vista que neste estudo, que o município de Sorocaba/SP é ponto central, cabe observar as propostas de chamamento da sociedade a participar dos movimentos de monitoramento e avaliação

A metodologia do trabalho é de cunho qualitativo, baseando-se nos registros documentais, bibliográficos e documentais, busca compreender a totalidade e as contradições das relações sociais presentes no contexto de monitoramento e avaliação do PME durante sua vigência (2014-2024), com ênfase no município de Sorocaba/SP.

Diretrizes para Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais da Educação (2015-2025) a partir do PNE.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio da instituição da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, oferece o suporte



necessário às Comissões Coordenadoras nos estados, Distrito Federal e municípios. Num primeiro momento ocorre a organização do trabalho a ser realizado, o que inclui informações da comissão coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano de Educação, em seguida ocorre a organização das Agendas de Trabalho do processo de monitoramento e avaliação de cada comissão coordenadora do processo, por fim os registros dos relatórios propriamente ditos de avaliação e monitoramento dos Planos de Educação. Para tanto, cada ente federado realizou a adesão à assistência técnica do MEC, que oferece condições de um desenvolvimento de trabalho estruturado com o processo formativo, coleta de informações, assim como o acompanhamento das ações durante a vigência do PNE. A plataforma PNE em movimento, desenvolvida pelo MEC, torna público os registros ali anexados, oportunizando a participação da sociedade como um todo.

Sobre o instrumento de monitoramento e avaliação da educação

A fim de promover acesso ao PME para a sociedade, fortalecendo a participação e o controle social no atingimento das metas ou não, é necessário ter instrumentos de aferição.

Um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador. O ideal é que os indicadores para cada meta já tenham sido definidos durante o processo de elaboração ou adequação do plano e, ainda, que tenham sido aqueles sugeridos no portal Planejando a Próxima Década. Planos assim elaborados facilitarão o trabalho de monitoramento e avaliação. Porém, analisando as leis em vigor, observa-se que existem: a) planos com metas elaboradas utilizando indicadores e fontes sugeridos pelo Ministério da educação; b) planos com metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprios do município; e c) planos com metas elaboradas de forma genérica, para as quais não existe possibilidade de estabelecer indicadores mensuráveis (BRASIL,2016).

Em Sorocaba, o Conselho Municipal de Educação, sugeriu ao poder público minuta para o Decreto nº 22.011, de 23 de outubro de 2015, que criou os indicadores do município, conforme proposto pelas plenárias do PME, e estabeleceu os métodos para monitoramento de tais indicadores.

Adesão à Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação

O Ministério da Educação instituiu a Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, em parceria com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), tendo o objetivo de subsidiar as comissões coordenadoras responsáveis por avaliar e monitorar os Planos de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (BRASIL, 2014). Em pesquisa no site do PNE em movimento, constatasse

que 25 estados realizaram a adesão à assistência técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, e 2 não o fizeram, no que se apresenta no mapa verificado, os estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

O município de Sorocaba realizou sua adesão na gestão do então Secretário da Educação Flaviano Agostinho de Lima, em 31 de março de 2016.

Dados Técnicos da Comissão Coordenadora

Sendo que no início do processo de monitoramento e avaliação dos planos, prevalece a organização do trabalho, se faz necessário neste tempo, estabelecer a comissão coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação dos planos de educação de cada município, estabelecido na parte A da ficha de monitoramento.

Ficha técnica da comissão coordenadora - monitoramento e avaliação PME-SP

Estado:	São Paulo
Plano Estadual de Educação:	Lei 16.279, de 8 de julho de 2016
Períodos de Avaliação previstos:	Bianual
Primeiro Ano da Avaliação:	2018
Comisso Coordenadora:	Secretaria da Educação, UNDIME, Conselho Estadual de Educação, Fórum Estadual de educação, Comisso de Educação da Assembleia Legislativa
Ato Legal (n e ano):	Resolução 51, de 30 de 9 de 2014 e Lei n 16.279/16
Equipe técnica:	Assessoria Tecnica de Planejamento
Ato Legal (n e ano):	Resolução 51, de 30 de 9 de 2014
Telefone:	(11) 3158-4547
E-mail:	marianicia.castro@fde.gov.br

Fonte: Brasil (2016)

Ao investigar a ficha técnica da cidade de Sorocaba, o mapa exposto pela plataforma PNE em movimento mostra a seguinte descrição: “SP - Sorocaba” está com ficha incompleta”, podemos, assim, verificar na plataforma o mapa de Sorocaba em branco. Diante deste dado, investigamos registros da Secretaria da Educação, no intuito de constatar se houve formação da comissão coordenadora -monitoramento e avaliação PME-Sorocaba/SP, o que não foi encontrado no processo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME). A Secretaria da Educação do município de Sorocaba formaliza o Processo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME), no qual o Chefe de Seção de Políticas Educacionais, da Secretaria da Educação de Sorocaba/SP, Prof. Márcio Bortolli Carrara, sugere por meio do ofício nº 296/2016, de 18 de outubro do mesmo ano, endereçado ao Secretário da Educação a urgência em acionar o Conselho Municipal de Sorocaba, para a tarefa de

monitoramento do PME, conforme preconiza a Portaria SEDU n 40/2014 (Dispõe sobre a criação da Comissão Executiva e a de Sistematização e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação- PME), assim como também pontua no mesmo ofício que essa ação também cabe à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME de Sorocaba/SP. O Secretário da Educação de Sorocaba/ SP, responde ao ofício em concordância com o proposto. A Equipe Técnica, portanto, é instituída pela Portaria SEDU nº 32/16, sendo composta também por membros do CMESO- Conselho Municipal de Sorocaba/SP, e assim assumem as etapas que se articulam continuamente no processo de monitoramento e avaliação do PME: Etapa 1: Organizar o Trabalho; Etapa 2: Estudar o Plano; 3. Monitorar continuamente as metas e estratégias e Etapa 4: Avaliar o Plano periodicamente.

A Periodicidade da publicização do Monitoramento e Avaliação: PNE e PME: um olhar sobre as agendas

No acompanhamento das etapas do processo de monitoramento e avaliação do PME, cada estado e cada município, deveria estabelecer agenda de trabalho da comissão coordenadora incluindo-a na plataforma PNE em movimento. Esta ação permite à sociedade o acompanhamento e o controle social. A comissão coordenadora responsável pelo PME do estado de São Paulo, publicou sua agenda de trabalho e respectivas ações:

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO				
I ETAPA – ORGANIZAR O TRABALHO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
Etapa 1: levantamento dos indicadores de todas as metas (quantitativas) Documento de atualização do diagnóstico Etapa 2: definição da ordem de priorização das metas (de acordo com o prazo de cumprimento, percentual de atingimento e prioridade do gabinete) Ficha de Monitoramento	Equipe Técnica (ASTEP)	14/12/2016		Não informado ou Em andamento
II ETAPA-ESTUDAR O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
Analisar e propor políticas públicas de âmbito estadual para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; Analisar e propor a previsto do percentual de investimento público estadual em educação, observado o disposto nos artigos 5 e 10 da Lei Federal n 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; Avaliar a execução das metas e estratégias do PEE e subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Educação para o decênio subsequente. A cada 2 (dois) anos, ao longo da vigência do PEE, os rgos	Equipe Técnica (ASTEP)	14/12/2016		Não informado ou Em andamento

estaduais realizados e divulgar estudos e pesquisas para aferir a evolução no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas.				
III- MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
Monitoramento e disseminação de dados e informações indispensáveis para atender necessidade e o compromisso com a transparência; Os indicadores evidenciam os problemas e os progressos; Sinalizam a necessidade de correção de rumos ou a validação de ações implementadas. O monitoramento e a avaliação dos resultados ocorrerão conforme a disponibilidade das informações (anual ou bienal);	Equipe Técnica (ASTEP)	30/06/2017		Não informado ou Em andamento
IV ETAPA-AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
Balanço das informações levantadas e elaboração de documentos sobre o atingimento das metas	Equipe Técnica (ASTEP)	30/06/2017		Não informado ou Em andamento

Fonte: BRASIL (2016).

Em sua agenda o estado de São Paulo, organizou questões importantes, como levantar os indicadores das metas quantitativas, priorização das metas balizadas por prazos e prioridades de gabinete, assim como também o preenchimento da Ficha de Monitoramento. Documento específico deverá ser preparado pela equipe técnica, descrevendo a meta, o indicador escolhido e a fonte oficial de dados, um tipo de nota técnica similar àquelas disponíveis para cada indicador no portal PNE em Movimento (BRASIL, 2016). Cabe destacar aqui que existem:

[...] a) planos com metas elaboradas utilizando indicadores e fontes sugeridos pelo Ministério da Educação; b) planos com metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprios do município e; c) planos com metas elaboradas de forma genérica, para as quais não existe possibilidade de estabelecer Indicadores mensuráveis (BRASIL, 2016).

Definidos os indicadores, a equipe técnica pode prosseguir as observações para execução do monitoramento e avaliação. Estudar o Plano, faz parte da 2ª etapa, para colocar metas e estratégias em ordem cronológica, tornando o acompanhamento eficiente. Essa organização cronológica é importante, porque o processo de monitoramento e avaliação deve gerar subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação (Brasil, 2016). A agenda de trabalho do estado de São Paulo, vem ao encontro destas perspectivas, uma vez que propõe “avaliar a execução das metas e estratégias do PEE, e subsidiar a elaboração do PEE, para o próximo decênio”.



Monitorar continuamente as metas e estratégias dos Planos, é no que consiste a Etapa 3 da agenda de trabalho da comissão organizadora do estado de São Paulo, destaca-se nesta fase, a relevância do acompanhamento da sociedade no desenrolar das ações, se as metas estão sendo atingidas ou não, assim como se as estratégias favorecem os caminhos para a efetivação das metas.

[...] torna-se fundamental que os processos de descentralização da educação sejam acompanhados de iniciativas que favoreçam ao fortalecimento da capacidade de gestão local, sempre associada à participação popular e ao controle social (GOMES, 2014).


A Etapa 4: Avaliar periodicamente o plano, apresenta-se na agenda de trabalho da comissão coordenadora do estado de SP em consonância com a seguinte orientação:

Será necessário compatibilizar todos os dados e as informações, certificando-se de que as condições consideradas no momento da definição das metas ainda correspondem ao cenário atual naquele município. Caso seja imprescindível, ajustes podem ser sugeridos, tendo como referência os dados registrados nos Relatórios Anuais de Monitoramento; o reestudo das condições do município; e novos instrumentos legais que possam surgir no período, entre outras informações relevantes (BRASIL, 2016).

A agenda foi pensada e redigida com perspectivas para que as ações estivessem encaminhadas para todas as etapas necessárias do monitoramento e a avaliação do PEE.

Na sequência observamos a agenda de trabalho do município de Sorocaba/SP:

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP				
I ETAPA – ORGANIZAR O TRABALHO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1- Reunião com os membros da Equipe Técnica.	Marcio Bortoli Carrara	29/11/2016	A Equipe técnica foi reunida no CME para socialização do monitoramento e avaliação do PME	Não informado ou em andamento
2 - Preenchimento da ficha parte A.	Marcio Bortoli Carrara	29/11/2016	Encaminhamento ao AE do Polo 07	Não informado Ou em andamento
3 - Preenchimento da ficha parte B e C.	Membros da Equipe Técnica	30/01/2017	Encaminhamento ao AE do Polo 07	. Não informado ou em andamento
II ETAPA-ESTUDAR O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1- Estudo do PME com Equipe Técnica	Membros da Equipe Técnica	29/12/2016	Reunir a Equipe Técnica para a leitura e estudo do Plano Municipal de Educação.	Não informado ou em andamento
2 - Estudo do PEE com Equipe Técnica.	Membros da Equipe Técnica	30/01/2017	Reunir a Equipe Técnica para a leitura e estudo	Não informado ou em andamento

			do Plano Estadual de Educação.	
3-Observação da consonância do PEE e PME.	Membros da Equipe Técnica	30/01/2017	Reunir a Equipe Técnica para alinhamento das ações entre PEE e PME.	Não informado ou Em andamento
III- MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1 -Análise das Metas e Estratégias do PME.	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	Coleta e alinhamento de dados para a verificação das Metas e Estratégias e preenchimento das fichas e relatórios	Não informado ou Em andamento
2-Encaminhamento aos órgãos responsáveis pelo Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Superior	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	Diálogo permanente com as instâncias responsáveis.	Não informado ou Em andamento
2 3-Planejamento das ações e prazos para atingir as metas e Estratégias	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	Encontros para estudo dos dados levantados no monitoramento 1. Estratégias para a elaboração das ações que devem ser desempenhadas, a fim de cumprir as metas propostas	Não informado ou Em andamento
IV ETAPA-AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1-Avaliação e revisão dos relatórios de monitoramento	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	A Lei n. 11.133 de 25 de junho de 2015, preconiza que o PME ser avaliado a cada dois anos.	Não informado ou Em andamento
1-Encaminhamento do documento preliminar de avaliação do PME ao Dirigente.	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	A Lei n. 11.133 de 25 de junho de 2015, preconiza que o PME ser avaliado a cada dois anos.	Não informado ou Em andamento
3-Encaminhamento do documento preliminar de avaliação do PME à Comissão Coordenadora	Dirigente Municipal de Educação	28/04/2017	A Lei n. 11.133 de 25 de junho de 2015, preconiza que o PME ser	Não informado ou Em andamento
	Anais do IV Colóquio de Política e Gestão da Educação - n.4, 2023, p. 1-17			ISSN:2674-8630

			avaliado a cada dois anos	
--	--	--	---------------------------	--

O município de Sorocaba/SP, recorte deste estudo, desenvolve suas 4 Etapas de forma minuciosa e claramente descritiva. Ao organizar o trabalho (Etapa 1), descreve os encontros com a equipe técnica e o preenchimento da Ficha de Monitoramento em suas partes A, B e C. Na parte A, são colocados dados descritivos e períodos de avaliações previstas, a parte B foca na descrição das metas, prazos, estratégias e previsões orçamentárias, e a parte C, concentra os indicadores que são os parâmetros do acompanhamento das metas. Na Etapa 2, propõe-se o estudo dos documentos PEE e PME. A Etapa 3 propõe analisar metas e estratégias, encaminhar aos setores responsáveis as demandas mantendo diálogo permanente, planejar os prazos para atingimento das metas e estratégia. E por fim na Etapa 4 (Avaliar Periodicamente o Plano), onde a equipe técnica avalia os relatórios de monitoramento e encaminha a avaliação para o Dirigente e a Comissão Organizadora do PME.

Quesitos necessários à familiarização de instrumento de coleta de dados: monitoramento e avaliação da educação em questão

Para um acompanhamento efetivo dos planos de educação é necessário ter parâmetros, ou seja, diagnósticos da situação do município nas diversas áreas da educação. A partir deste ponto o município percebe onde está e onde necessita chegar.

O ideal é que a própria construção das metas tenha ocorrido amparada em indicadores e evidências que não só atestem os problemas a enfrentar, mas também garantam a visibilidade do que realmente se almeja construir. Essa construção das metas auxilia as etapas seguintes do monitoramento (BRASIL, 2016).

Em Sorocaba/SP, a construção dos indicadores se estabeleceu por meio do Decreto nº 22.011, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a organização, competência e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME. No decreto em questão, o poder Executivo se responsabiliza por: garantir a criação, manutenção e alimentar a página no portal do website da Prefeitura de Sorocaba/SP, de acesso público, concentrar os dados gerais do município diagnósticos da educação e indicadores.

Disponibilizar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para criação e manutenção dessas informações, bem como estabelecer as parcerias necessárias para a viabilização de tais demandas. O Decreto nº 22.011 de 2015, define os indicadores educacionais do Município de Sorocaba: a) Educação Básica; b) Universitária; c) Pós-Graduação; d) Elevação e formação e valorização dos professores; o da escolaridade; e)

Gestão democrática, e f) Investimento Público. Estes indicadores devem ser construídos a partir de fontes oficiais, e claramente indicadas.

Os Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PNE e o Recorte do Município de Sorocaba/SP.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o PNE, em seu artigo 5º da Lei distribuiu a realização do monitoramento por cinco diferentes instâncias: Ministério da Educação (MEC); Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação (CNE); e Fórum Nacional de Educação. Ao INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira coube a competência de realizar e publicar, de forma bianual, estudos para aferir a evolução do cumprimento das 20 metas que conformam o texto do PNE.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: Biênio 2014-2016 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP

A publicação PNE-Linha de Base contribuiu neste começo como ponto de partida, ao contextualizar as condições da educação nacional, no início do período de vigência do Plano, o que possibilitou a observação dos desafios que se estabeleciam no decorrer do decênio. Entre as alterações, a mais significativa diz respeito à:

mudança na data de referência para a definição da idade em anos completos nos indicadores das Metas 1, 2 e 3, cuja fonte são os dados da Pnad. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que o indivíduo possuía até a data de 31 de março do ano da pesquisa. Essa alteração foi motivada pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010, e pelas sugestões provenientes da consulta pública. Para a Pnad, o IBGE calcula a idade em anos em relação a sua própria data de referência – geralmente, o mês de referência tem sido setembro e, em 2014, a data de referência foi o dia 27 de setembro de 2014. Portanto, com a mudança, a variável idade foi recalculada considerando a data de referência de 31 de março (BRASIL, 2016b).

Neste mesmo período de ciclo a cidade de Sorocaba, não apresentou relatórios de monitoramento e nem de avaliação do Plano Municipal de Educação no portal do PNE em movimento. Porém, observa-se no Processo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME/ Secretaria da Educação de Sorocaba/SP), movimentação no sentido da aprovação do Decreto Nº 22.011, de 23 de outubro de 2015: Dispõe sobre a organização, competência e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME), assim como ocorre, a formação da Equipe Técnica, por meio da Portaria SEDU 32/2016. Ainda neste período, representantes do Conselho Municipal de Sorocaba e da sociedade civil, pleiteiam junto ao Secretário da Educação o estabelecimento de

prazos e critérios, com consulta pública, para a criação de forma democrática e paritária do Fórum Municipal de Educação, oficializada a resposta do então Secretário Flaviano A. de Lima, no Ofício GS/SEDU nº 739/2016, onde ele afirma que o prazo de atendimento desta demanda é até 25 de junho de 2017.

Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: Biênio 2014-2016 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP

O INEP, apresenta neste segundo ciclo, reformulações em alguns indicadores, assim como novos indicadores, a fim de contribuir com a aferição das metas.

A implantação da Pnad-c ocasionou mudanças nos indicadores de monitoramento das Metas 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17. Como a coleta trimestral da pesquisa não inclui dados sobre a frequência escolar da população com idade igual ou inferior a 5 anos, não foi possível utilizá-la para o monitoramento da Meta 1 do PNE, que trata do acesso à creche e à pré-escola (BRASIL, 2018).

Seguindo a mesma lógica da alteração do Pnad-c, as metas 12 e 17, também sofreram adequações. Para melhor apreensão e mensuração ocorreram mudanças também em outros indicadores, como: na meta 6 os conceitos ficaram mais nítidos, ao tratar do tempo integral das escolas. Para a melhor apresentação e mensuração ocorreram também mudanças em outros indicadores. Na meta 11, maior precisão do público-alvo da educação profissional técnica. O relatório ainda mostra que:

Na Meta 15, passou-se a utilizar o Indicador de adequação da formação do docente da educação básica (Brasil. Inep, 2014), por ser mais informativo que o indicador anteriormente utilizado, uma vez que considera não só a formação do professor e a disciplina que leciona, mas também em quantas turmas essa relação pode ser considerada adequada (BRASIL, 2018).

São esses ajustes e correções de rotas que nos afetam qualitativamente, mesmo que por vezes as análises partam de questões quantitativas. As metas 18 e 19, passaram a usar além do IBGE, informações referentes à legislação estadual, relativas aos planos de carreira e piso salarial do magistério da educação básica. A Meta 20 adequou o indicador de Investimentos Públicos, por novos indicadores destinados a monitorar gastos.

Na busca por este período de monitoramento e avaliação da cidade de Sorocaba/SP, observamos que nenhum relatório de monitoramento ou de avaliação, foi exposto na plataforma PNE em movimento. Neste período constata-se por meio do Ofício nº 01 de 2018, que a Equipe Técnica do PME-Sorocaba, na pessoa do Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, aciona o então Secretário Mário Luiz Nogueira Bastos, a respeito do questionamento realizado pelo MEC, quanto a busca ativa de crianças de 4 e 5 anos que porventura estejam fora da escola. Em 2018, várias reuniões ocorreram com a Equipe

Técnica, cujas atas se encontram no interior do Processo Administrativo nº 2016/035.186-2, onde também está arquivado o Ofício nº 01/2018.

Ainda em 2018, setembro, a Equipe Técnica encaminha Ofício nº03/2018, endereçado ao Avaliador Educacional PME-MEC/SASE/DICOPE, Sr. Celso Fernando Iversen, contendo o texto:

A coleta dos dados do município de Sorocaba foi disciplinada pelo decreto 22.011/2015 (anexo), que dispõe sobre a organização e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME). Considerando que até a presente data estes indicadores ainda não foram reunidos, uma eventual avaliação do PME neste momento fica prejudicada (SOROCABA, 2016).

Assim, propõe-se a formação de nova Equipe Técnica, no intuito de caminhar com as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Sorocaba-SP.

Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: Biênio 2014-2016 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP

Neste ciclo de Monitoramento e Avaliação do PNE, que ocorreu em 2020, constatou-se que as metas que visam a ampliação e universalização do acesso às etapas da educação básica ainda enfrentam desafios.

Na educação infantil, observando o fluxo de atendimento desde 2018, nota-se que tendencialmente a cobertura de 0 a 3 anos não ultrapassará 45%, ficando aquém do que se propõe a Meta 1 do PNE. A faixa etária de 4 a 5 anos (matrícula obrigatória), atingiu 94% em 2018, e o relatório do terceiro ciclo identifica que é necessário ainda incluir 330 mil crianças na pré-escola para atingir a Meta da universalização. As crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, em 2019 foram atendidos em 98%, tendo praticamente o atendimento universalizado. Desafio grande se estabelece pela Meta 2, que visa o atendimento de 95% dos jovens de 16 anos a chegar no final do ensino fundamental de 9 anos, o que diante das análises tendenciais, não atingiremos até o final da vigência deste PNE. O Relatório evidencia 680 mil jovens de 15 a 17 anos, excluídos da escola, e identifica uma melhora lenta deste indicador.

Ressalta-se que cerca de 1,9 milhão de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ainda estão matriculados no ensino fundamental, o que mostra a forte retenção praticada nas escolas brasileiras. Isso coloca o Brasil longe da meta do PNE de, até 2024, ter pelo menos 85% da população de 15 a 17 anos frequentando o ensino médio. Em 2019, esse indicador alcançou 73% dos jovens e apresentou expressivas desigualdades regionais e sociais (INEP/MEC, 2020).

Questão de valor neste Relatório do 3º ciclo de monitoramento e avaliação, diz respeito a cobertura escolar para todos com necessidades educativas especiais, na rede regular de ensino, preferencialmente. Os dados mostraram que entre os que frequentam a escola, em

2019, foram incluídos em salas comuns da educação básica, 93% desta clientela, como preconiza a Meta 4 do PNE. O desafio da Meta 6, que busca o atendimento em tempo integral nas escolas, propõe que 50% das escolas públicas ofereçam essa possibilidade, o Relatório no entanto, mostra que chegando em 2019 aparece um declínio desse atendimento. Reduzir o analfabetismo funcional em 50% e erradicar o analfabetismo absoluto é o propósito da Meta 9 do PNE. O Relatório mostra que em 2019, a taxa de alfabetização de 93,5%, mostrou que o analfabetismo absoluto praticamente alcançou a proposta da Meta, porém tanto o analfabetismo funcional, quanto o absoluto ainda distam do objetivo final da Meta 9. Seguindo o Relatório e suas análises cabe-nos observar nas Metas 10, 11, 12 e 13 ocorre que:

- No campo da educação profissional e tecnológica (EFT), o PNE reforça a necessidade do fomento à formação de cidadãos para o mundo do trabalho[...]em 2019, a integração da educação básica com a educação profissional não passou de 1.0%, frustrando o plano, tímido do ponto de vista internacional, de alcançar o patamar de 25%.
- No mesmo sentido, a Meta 11 desafia triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio. A evolução das matrículas ocorrida no período de 2013 a 2019. demonstrou uma considerável expansão (179%).
- O acesso ao ensino superior de graduação apresentou crescimento, tanto da população em geral quanto dos jovens de 18 a 24 anos.
- A proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência da educação superior. preconizada pela Meta 13, já foi atingida. [...] enquanto a percentual de doutores atingiu 44.1%. [...]Na pós-graduação stricto sensu, o Relatório demonstra que o Brasil já superou a meta de 60 mil títulos anuais de mestrado até 2024 (64,4 mil), traçada pelo PNE (BRASIL, 2020).

Os achados nos Relatórios dos ciclos de monitoramento e avaliação do PNE, trazem consigo a transparência e a situação real da educação nacional, de forma a possibilitar a observação dos dados e a comparação histórica, de forma acessível a toda sociedade. Na análise da Meta 15, percebe-se o aumento da oferta de docentes com Licenciatura em Pedagogia, para a tender as crianças pequenas, e a necessidade de adequar a formação do professor dos anos finais do ensino fundamental. Em busca dos avanços de gestão democrática, a Meta 19, comparativamente há anos passados, mostra que a existência de conselhos externos à escola já se encontra bastante disseminada pelo País, contribuindo em algum grau na ampliação da gestão democrática. E por fim os investimentos em educação que devem chegar até 10% do PIB nacional até 2024, no descritivo da Meta 20, ainda se observa com relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB.

Neste espaço da pesquisa, buscou-se pelas ações da Equipe Técnica do município de Sorocaba/SP, que não disponibilizou na plataforma do PNE em Movimento nenhum relatório sobre o período, nem de monitoramento, nem de avaliação. Buscou-se nos registros arquivados da Secretaria da Educação, movimentos que tenham ocorrido entre 2019 e 2020, com relação ao PME, nada foi encontrado no processo que arquiva o assunto (PA

nº2016/035.186-2). Já nas buscas dos registros do CMESO (Conselho Municipal de Educação de Sorocaba), um dos achados importantes é trecho da ata de nº 524, do dia 13 de março de 2019:

Discussão e encaminhamentos referentes ao Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME). O Sr. Presidente Alexandre da Silva Simões resgatou as informações sobre a realização do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) que sofre solução de continuidade pela inclusão de representante de elemento da esfera federal à comissão organizadora do Fórum e não haver, até o momento, indicação de representação. Diante do exposto, os Conselheiros propuseram o envio de ofício ao Prefeito, indicando a continuidade dos trabalhos sem a representação federal, uma vez que não houve interesse manifesto de participação. Proposta aprovada por unanimidade (CMESO, 2019).

O CMESO, em 2017, elaborou os Editais CMESO 02,03 e 04/2017 para convocar a população para eleição das 18 cadeiras que iriam compor Comissão Organizadora do FPME. A eleição foi realizada em 01 de março de 2018 nas dependências do Centro de Referência em Educação (CRE). O resultado da eleição foi homologado pelo CMESO em sua 495ª reunião ordinária, em 07/02/2018, porém na busca por esta ata que documentou a ação, os registros não foram encontrados, assim como, não se encontrou o nome dos eleitos. Como encontrou-se Decreto de nº 23.069, de 19 de setembro de 2017 que “Institui o Fórum Permanente Municipal de Educação”, deliberando que o CMESO, organizaria procedimentos para tal. As eleições ocorreram, porém o registro dos eleitos não consta em atas do CMESO.

Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: Biênio 2014-2016 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP

Neste 4º Ciclo de Monitoramento do PNE, um novo contexto trouxe novos olhares, em função da pandemia de Covid-19, medidas de isolamento social, restringiu as atividades presenciais e ocasionou uma organização diferentes das instituições escolares. Este contexto impactou também diretamente as formas de coleta de dados, como as estatísticas do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e o PNAD-c, afetados significativamente.

Mesmo a pandemia tendo prejudicado sua consecução, o PNE abrange diversas ações e estratégias que podem ser referências de partida para o delineamento de ações para o enfrentamento das perdas educacionais trazidas (BRASIL, 2022).

Constatações importantes deste período de análise: O acesso à educação básica retrocedeu no Brasil, a cobertura educacional da população de 6 à 14 anos de idade, foi de 98% de atendimento em 2020, para 95% em 2021. Jovens de 16 anos com ensino fundamental concluído, também foram afetados, já os dados da educação infantil não foram coletados. Com relação à qualidade da educação básica, aposta-se na escola em tempo integral, que em 2021, mostrou que no atingimento dos alunos para esta Meta, aparece 9.9p.p.dos 25% estabelecidos no PNE. A Educação de Jovens e Adultos em 2021, teve

apenas 2,2% de matrículas ofertadas de forma integrada à educação profissionalizante, o que foge do objetivo de 25%. Em favor da gestão democrática observou-se em 2021 crescimento percentual dos colegiados intraescolares, como: Conselhos escolares, Associação de Pais e Mestres e Grêmios estudantis, nas escolas públicas do país. Não houve neste período (2021-2022) monitoramento e avaliação relatados pelo município de Sorocaba. Neste mesmo período, pós pandemia e com as escolas alternando entre a presença dos alunos, ou o trabalho remoto, 2021, ainda trouxe certa instabilidade. Com relação às ações para monitoramento e avaliação do PME-Sorocaba, a Secretaria da Educação, publica Portaria SEDUnº51, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e a revogação da Portaria SEDU/GS nº 32 de 24 de julho de 2018, esta última Portaria, diz respeito à Equipe Técnica anterior.

Monitoramento e Avaliação do PNE e o Recorte da Realidade do Município de Sorocaba/SP: Algumas projeções

O Plano Nacional de Educação garante continuidade das políticas educacionais no país, ao longo de dez anos (2014-2024). Este documento advém das determinações da CF/1988 e das Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN. Na esfera do planejamento educacional o PNE 2014-2024, aprovado pela lei nº13.005 de 2014, estipulou prazo de 1 ano para que entes subnacionais, elaborassem seus respectivos Planos. Na continuidade desta ação os Planos por todo o país deveriam ser acompanhados, por meio de monitoramento e avaliação, a fim de tornar suas metas e estratégias observáveis e factíveis.

Após o documento pronto e aprovado pela Lei nº 11.133, de 25 de julho de 2015, iniciam-se os tramites para o monitoramento e avaliação do documento.

Conforme estabelecido pela Portaria SEDU nº32/16, membros do CMESO participam da equipe técnica que realiza o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Sorocaba. Contudo cabe lembrarmos que não foram encontrados na plataforma PME em Movimento, quaisquer registros sobre os ciclos de avaliação e monitoramento do município de Sorocaba, durante os anos em questão, onde tal acompanhamento deveria ocorrer, outras situações se interpuseram como: a) Formação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME; b) Solicitação do CMESO, junto ao Secretário da Educação para proceder formação do Fórum Municipal de Educação; c) Reuniões sistemáticas da Equipe técnica, com atas arquivadas no Processo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME/ Secretaria da Educação de Sorocaba/SP); d) Solicitação de desligamento da Equipe Técnica, diante da ausência da disponibilização dos dados pela Secretaria da Educação; e) Composição do Fórum Municipal de Educação, porém sem registros dos eleitos, assim como sem ações desenvolvidas; f) Nomeação de nova Equipe

Técnica em 31 de agosto de 2021. O Município de Sorocaba/SP, caminhou, sob as orientações do MEC, porém entre 2015 e 2022, a Secretaria da Educação foi conduzida por 7 Secretários diferentes, o que pode ter contribuído para a descontinuidade das ações.

Considerações finais

O estudo trouxe elementos que contribuem para reflexão a respeito dos rumos do PNE 2014-2024, na construção de políticas educacionais de continuidade, além do mais contribui para que ocorra maior visibilidade e estruturação dos mecanismos de controle social, nesse movimento de publicização dos caminhos percorridos nas ações de monitoramento e a avaliação do documento nacional e municipal.

Em que pesem as limitações quanto aos processos de monitoramento e a avaliação do PME de Sorocaba/SP, o fortalecimento do poder local é possibilidade que se apresenta com proposituras de retomada de processos de mobilização das práticas ainda incipientes de participação social no planejamento de políticas públicas.

O desafio está posto! Cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que os planos de educação cumpram suas finalidades, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias numa educação de qualidade social a todos os brasileiros (BRASIL, 2016).

Uma tarefa desafiadora a ser construída para que possamos acertar os compassos entre o proposto e o efetivado.

Referências

BRASIL. *Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024): linha de base*. Brasília, DF: INEP, 2015. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. *O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações*. Brasília: MEC, 2014a. Disponível em: file:///C:/Users/user/Desktop/artigos%20Marli2017/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. *PNE em Movimento Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação*. Brasília/DF, 2016. Disponível em:

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014 - 2016*. Brasília, DF: INEP, 2016b. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf. Acesso em: 28 fev. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. – Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/edils/Downloads/2%20ciclo-3.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020. – Brasília,



DF: Inep, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/edils/Downloads/relatorio%203%20ciclo-4.pdf> Acesso em: 3 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022*. – Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação (2014-2024)*. Brasília, DF: INEP, 2014a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 18 jun. 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMESO). *Ata da 524ª reunião*, 2019. Disponível em: <http://www.cmeso.org/wp-content/uploads/2019/04/Ata-524a-reuniao-ordinaria-13-03-2019.pdf> Acesso em: 13 mar. 2023.

GOMES, L. M. *A Gestão da educação Básica no Município: sentidos da descentralização*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17700/1/2014_LedaMariaGomes.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

SOUZA, M. F. de. *Conceitos Básicos em Monitoramento e Avaliação. Curso de Ambientação para servidores do INEP*, 2013. SOROCABA/SP. Plano Municipal de Educação Sorocaba-SP- 2015-2025. Disponível em: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/pme/wp-content/uploads/sites/35/2015/06/Plano-Municipal-de-Educacao-Documento-final.pdf> Acesso em: 5 fev. 2023.

SOROCABA/SP. Lei nº 11.133 de 25 de junho de 2015 - *Aprova O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Sorocaba*. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-sorocaba-sp> Acesso em: 20 fev. 2023.

SOROCABA, PORTARIA SEDU nº 40/2014: *Dispõe sobre a Criação da Comissão Executiva e a de Sistematização e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME*. Jornal do Município de Sorocaba, 22 de agosto de 2014. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/agencia-teste-1.649-22-de-agosto-de-2014.pdf> Acesso em: 27 jan. 2023.

SOROCABA, *Processo Administrativo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME/ Secretaria da Educação de Sorocaba/SP)*. Não disponível na internet.

SOROCABA, *Portaria SEDU 32/2016, dispõe sobre a criação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME*. Disponível em: <http://www.cmeso.org/wp-content/uploads/2017/06/PORTARIA-SEDU-n%C2%BA-32-2016.pdf> Acesso em: 1 mar. 2023.

SOROCABA, *Ofício GS/SEDU nº 739/2016. Atendimento ao requerimento sem número de 28 de junho de 2016*. Não disponível na internet.

SOROCABA, DECRETO Nº 22.011, de 23 de outubro de 2015. *Dispõe sobre a organização, competência e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME)*. Disponível em: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/dadoseducacionais/wp-content/uploads/sites/14/2021/08/decreto-22011-2015-sorocaba-sp.pdf> Acesso em: 14 fev. 2023.

UFSCAR. Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP. *GEPLAGE*. 2020. Não disponível online.